

g.^{da} a vm.^{cc}. São Paulo a 23 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Forão semelhantes cartas p.^a

Fran.^{co} Ramos da S.^a Cap.^m Mor de Pindamonhangaba
Lourenço Bicudo de Brito Cap.^m Mor da V.^a de Jacarehy
Bento Lopes de Leam Cap.^m Mor da V.^a de Taubaté
Manoel Roiz da Cunha Cap.^m Mor de Mogy das Cruzes

**Para o Cap.^m de Cavalaria Auxiliar Francisco Carneiro
Lobo, Campos Gerais de Curetiba**

Da Fazenda do Capam Bonito da Freguezia de Par-
nampanema, fugirão, ha nove mezes, quatro escravos
do P.^r Thomé Vr.^a de Almeйда, a saber dous mulatos,
hum deles rapaz, chamado Agapito; outro alto chama-
do Manoel, e dous crioulos, hum de estatura ordinaria,
e outro alto chamados ambos Manueis, os quaes trazem
em sua comp.^a tres mulatas algumas vezes, vestidas de
homens todos armados de armas offensivas, com as quaes
tem feito, e vão fazendo insultos inauditos e dignos do
mais severo castigo. Pelo que ordeno a vm.^{cc} que logo
que receber esta faça a mais eficaz deligencia por se
prenderem estes levantados, convocando para esta pre-
ciza deligencia, que lhe dou por muito recomendada,
todas as justissas, auxiliares, e ordenanças, a quem mos-
trará esta carta para não poderem alegar desculpa,
quando não cumprã esta ordem pelo que lhe pertence.

E no cazo que os mesmos regulos rezistão, se lhe
poderá livremente atirar pelas pernas, para com mais
facilidade se segurarem: Emfim a todo o risco sejam pre-
zos os referidos; e quando tenham passado desse des-
trito, ao da V.^a das lages, vm.^{cc} da minha parte reme-
terá a mesma ordem aquele Capitão Mór Regente para
que se execute naquele Contin.^{co} a mesma prizão, e de-
pois de feita serem remetidos a cadeya desta cidade.
D.^a g.^{da} a vm.^{cc}. São Paulo a 23 de Julho de 1777. //
Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Foy outra do mesmo teor para o Furriel José Sutil
da Freguezia do Yapó. //

**Para o Cap.^m Mor Regente André Dias de Alm.^{da},
Ararituaba**

Duas cartas recebo de vm.^{cc}, ambas de 20 do corren-
te mes, em huma me segura ter chegado a esse Porto



de volta os homeñs q' forão levar os meos officios ao sargento mor Marcelino Roiz' Campones Comandante da nova Coimbra, ficando eu entregue da carta que este me escreve, e outra que acompanhou, o que estimo como a tranquillidade em que a Capitania do Mato groço se achava ao sahir dessas duas canoinhas.

Não me tem sido tão sencível, como a demora do socorro que devo mandar ao Ygatemy, porem como me não hé possivel fazelo sem dr.º eu o não tenho no cofre, recorri ao Sr. Marques Vice Rey, que prometendomo, athé agora me não tem mandado, e como ignoro o fará, e o tempo se passa, e nele se fas despezas com que esta Cap.^{nia} não pode, deve dizer a vm.^{cc}; que neste espirito, regule vm.^{cc} não só as canoas, mas tambem os mantimentos ainda poupando todos os que lhe for possivel com esses homeñs que está sustentando por conta da Real Fazenda, vendo se a podia aliviar, licenciando os de forma q' ao pr.º avizo se recolhão a esse Porto, deixando-me sumamente satisfeito, o ter vm.^{cc} completo o numero da gente que pertendo mandar. D.º g.^{do} a vm.^{cc}. São Paulo a 24 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Sargento Mór Comandante de Santos

Tenho recebydo duas cartas de vm.^{cc} hua de 17 do corrente mes, em que me participa ter passado da Ilha de Santa Catherina parada para o Snr' Marques Vice Rey, na qual vinha huma do Ouvidor de Parnagua para mim, e outra do Tenente Francisco Texeyra de Carvalho q. receby antes da de vm.^{cc} sem poder saber o motivo desta dezordem.

Estimo muito que vm.^{cc} entregace os sinco negros da Armação ao seo Administrador, e pelo que respeita ao sold.º traidor, remetido de Parnaguá, deve vm.^{cc} emvialo seguro na primr.º embarcação para o Rio de Janeiro, a ordem do Senhor Vice Rey.

Fui entregue do caixotinho vindo de Parnaguá. Como tenho feito recolher muita Tropa desta cidade aos seus respetivos domeçilios, parece não devemos conduzir tanta farinha para o Pico da Serra, da onde sempre fas despeza a sua conducção para esta cidade, donde mais facilmente se poderá aprontar farinha, para a pouca gente que agora fica existindo.

Como na carta de vm.^{cc} de 22 deste mesmo mez, me não dis fora entregue, da que lhe escrevy no dia 18

